



## DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos princípios da **publicidade** e da **eficiência**, insculpidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em estrita observância ao disposto no art. 30, incisos I e II, da **Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)**, vem, por meio desta, **declarar** que, após minuciosa análise dos arquivos e registros administrativos da Câmara Municipal, **constatou-se que, no período dos últimos 5 (cinco) anos, até a presente data, a Câmara Municipal de Icapuí não recebeu nenhuma transferência a partir da celebração de convênios/acordos.**

Câmara Municipal de Icapuí, 27 de maio de 2025.

**Normando Nonato da Silva**  
Presidente